



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento de Voto de Aplauso nº 7.492/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** ao Excelentíssimo senhor Adilson Fabrício, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital-PB, em razão do profissionalismo e isenção adotado nas audiências de custódia na 7ª fase da “Operação Calvário”.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital-PB, Adilson Fabrício, localizado no Fórum Criminal, Av. João Machado, s/n - Centro, CEP 58013-520 João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

A “Operação Calvário” tem por objetivo investigar a atuação de organização criminosa por meio da contratação fraudulenta de Organizações Sociais (OS) para gerir os serviços essenciais da saúde e da educação no Estado da Paraíba. De acordo com as investigações, R\$ 70 milhões teriam sido desviados para o pagamento de propina aos integrantes da Organização Criminosa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

A sétima fase desta Operação, intitulada como Juízo Final, foi deflagrada em 17 de Dezembro de 2019, com objetivo de combater organização criminosa atuante em desvio de recursos públicos destinados aos serviços de saúde no Estado da Paraíba, ao todo foram decretadas 17 prisões.

Os trabalhos nas audiências de custódia foram conduzidos pelo juiz Adilson Fabrício. Na ocasião, o magistrado negou todos os pedidos de revogação das prisões apresentados pelos advogados dos investigados. Ele explicou que estava ali por delegação do desembargador Ricardo Vital de Almeida, relator do processo, a quem encaminharia os pedidos para sua apreciação.

Diante da postura adotada por parte do Juiz Adilson Fabrício nas audiências de custódia, vemos como merecido este honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, em 12 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual